



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2025 (DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO)

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG, DA FORMA
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Campina Verde/MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Campina Verde/MG autorizada a conceder reajuste salarial aos vencimentos de seus servidores ativos e inativos no percentual de 4,77% (quatro virgula setenta e sete por cento).

Parágrafo único – Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias por ventura existentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento vigente.

Parágrafo único – A diferença do retroativo será paga no mês subsequente ao da aprovação da presente lei, em parcela única.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2025.

Campina Verde, 12 de fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento

Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

AUTORIA: MESA DIRETORA

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente

Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Vice-Presidente

João Marcos de Jesus Fernandes
Secretário

Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

M E N S A G E M

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025

(De Iniciativa do Legislativo)

Senhores Vereadores

O reajuste de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), sobre o valor dos vencimentos, corresponde ao valor acumulado no ano de 2024 do Índice Nacional de preços ao consumidor (INPC), proporcionando aos servidores públicos da Câmara Municipal de Campina Verde, a manutenção de seu poder aquisitivo.

Assim, esperamos que o presente Projeto de Lei Complementar seja apreciado em **regime especial de urgência**, na forma regimental.

Campina Verde, 12 de fevereiro de 2025

AUTORIA: MESA DIRETORA

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente

Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Vice-Presidente

João Marcos de Jesus Fernandes
Secretário

Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

Art. 16 da Lei 101/2000

1 - Tipo de Ação: Expansão
2 – Exercício: 2025
3 – Descrição da Ação: Expansão

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2025

(DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO)

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG, DA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4 – Memória e Metodologia de Cálculo:
Valor Anual da folha de Pagamento de 2024: R\$ 2.420.555,56
¹ Valor Anual da Folha de Pagamento de 2025: R\$ 2.498.046,59
Valor Atual Anual Estimado da Folha de Pagamento de 2025: R\$ 2.617.203,41
Valor do Impacto Anual: R\$ 119.156,82
¹ Valor considerando o adicional de quinquênio e sexta parte aos servidores efetivos Portaria nº 002/2025.
5 – Vigência: Início: 1º de janeiro/2025 Fim: Indeterminado

6 - Origem dos recursos para o exercício em curso e subsequentes:
Repasse do Poder Executivo (duodécimo) para o Poder Legislativo.

7 – Estimativa das Despesas (R\$)			
Natureza	2025	2026	2027
Pessoal e *Encargos	220.481,35	246.893,15	267.132,59

***Considerado Desoneração da folha de pagamento Lei nº 14.973/de 16 de setembro 2024, Art. 3º.**

8 – Impacto Orçamentário (R\$)			
Exercício	(A) Valor Estimado	(B) Orçamento	(A/B) Impacto
2025	220.481,35	4.718.850,00 ¹	4,67 %
2026	246.893,15	4.919.873,01²	5,01 %
2027	267.132,59	5.111.748,06³	5,22 %

¹Valor constante da Lei Municipal nº. 2.419/2024, de 30 de dezembro de 2024.

²Valor estimado pela Assessoria Contábil, levando-se em consideração as expectativas de inflação para 2026 e 2027.



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento

Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

9 – Custeio e Impacto das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado			
Exercício	Metas de Receitas	Metas de Despesas	Metas de Resultado
2025	220.481,35	4.718.850,00	0,00
2026	246.893,15	4.919.873,01	0,00
2027	267.132,59	5.111.748,06	0,00

10 – Interferência nas metas de resultados: Sem interferência

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício e no período de vigência da ação governamental e a expansão decorrente dessa ação não comprometerá as metas fiscais do exercício em curso e seguintes.

Campina Verde, 12 de fevereiro de 2025

Elaborado por:

Francisleine Moraes Costa – Assessora Contábil

De Acordo:

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente

Wellington Rodrigo Souza Nascimento
Vice-Presidente

João Marcos de Jesus Fernandes
Secretário

Edicionil Dias da Silva
Tesoureiro



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2025- 1º Período Legislativo da 20ª Legislatura

Presidente: Vereador Leonardo Freitas Caetano Tostes - Vice-Presidente: Vereador Wellington Rodrigo Souza Nascimento

Secretário: Vereador João Marcos de Jesus Fernandes - Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, DECLARO que a expansão decorrente dessa ação não comprometerá as metas fiscais do exercício em curso e dos seguintes.

Campina Verde, 12 de fevereiro de 2025

Leonardo Freitas Caetano Tostes
Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde/MG